

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Processo nº 7813/2021 - Projeto de lei nº 62/2021

Autor: **Poder Executivo**

"Autoriza o Poder Executivo a outorgar concessão onerosa de uso do imóvel municipal edificado na Praça Raymundo Antunes Soares e dá outras providências."

REMESSA DE AUTOS

Atendendo a determinação da Presidência, nos termos do artigo 170, do Regimento Interno (Resolução nº 15 de 3 de agosto de 2020), encaminhamos o projeto à Comissão de Finanças e Orçamento, para exarar parecer, observados os prazos citados no artigo mencionado.

Secretaria administrativa, em / 12 /2021

Recebi em / /2021

Presidente da Comissão – Joacildo  dos Santos

- Designo relator (a), o (a) Vereador (a) _____, conforme artigo 170, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piedade.

() – Reservo-o à minha própria consideração.

Câmara Municipal de Piedade

Comissão de Finanças e Orçamento

Processo nº 7813/2021 – Projeto de lei nº 62/2021

Autor: Poder Executivo

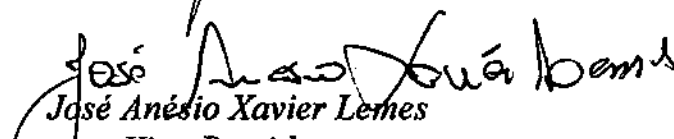
“Autoriza o Poder Executivo a outorgar concessão onerosa de uso do imóvel municipal edificado na Praça Raymundo Antunes Soares e dá outras providências.”

PARECER

Após a devida apreciação em consonância com as prerrogativas desta Comissão, não há objeções ao presente projeto de lei.

Sala das Comissões, 15 de novembro de 2021.


Joacildo Xavier dos Santos
Presidente


José Anésio Xavier Lemes
Vice-Presidente


Alexandre Pereira
Membro